



Acta de Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Apúlia, realizada em nove de Abril de dois mil e vinte e seis

----- Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia, na Rua Casa do Povo, n.º18, em Apúlia, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Manuel Correia da Vinha, Presidente e os vogais Abel Alexandre da Silva Vieira e Maria de Fátima Ferreira Fragoso. -----

----- Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião. --

Ponto 1 – Leitura e aprovação da Acta da sessão anterior-----

A secretária iniciou a leitura da acta da sessão anterior, a qual, no final, o senhor Presidente colocou a votação sendo aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Informação financeira da Freguesia de Apúlia -----

Foram analisados os documentos de movimentos de caixa: -----

- Saldo de Caixa Apúlia a 08/04/2026: **1 490.37 €**; -----
- Saldos Banco Caixa Agrícola a 08/04/2026: **14 708.43 €**. -----

Foram efetuados todos os pagamentos de salários e contas correntes relativamente ao mês de Março de 2026. -----

Ponto 3 – Cemitério Paroquial de Apúlia -----

Alvará n.º 2026/000003 - De acordo com requerimento apresentado pelo senhor Ezequiel Hipólito Pereira, no qual solicita que lhe seja atribuída a concessão do coval 470, do Cemitério Paroquial de Esposende, o qual é usado pela sua família desde longa data, nunca tendo sido atribuída a titularidade a concessão. Após análise da documentação apresentada (partilha familiar efetuada em Tribunal), comprova-se que o direito para utilização e concessão deste coval se reserva ao senhor Ezequiel Hipólito Pereira. Desta forma, foi aprovado por unanimidade a concessão do coval n.º 470, da Secção / Talhão F, do Cemitério Paroquial de Apúlia, em nome do senhor Ezequiel Hipólito Pereira, sendo emitido o Alvará n.º 2026/000003. -----

Alvará n.º 2026/000004 – Foi deliberado por unanimidade efetuar a concessão do coval n.º 356, do Talhão C, no Cemitério Paroquial de Apúlia, a Luís Moreira Domingues, residente na Rua N.ª Sra do Amparo, n.º 50 B, em Apúlia, o qual é utilizado pela família desde longa data, mas não existia concessão do mesmo. -----



ACTA N.º 06/2026 * 2026/04/09

Alvará n.º 2026/000005 – Foi deliberado por unanimidade efetuar a concessão do coval n.º 357, do Talhão C, no Cemitério Paroquial de Apúlia, a Manuel Basílio Moreira Domingues,

Ponto 4 – Empreitada “Ampliação do Cemitério Paroquial de Apúlia” -----

Foi efetuado o pagamento à empresa Construções Boaventura & Filhos Lda do Auto de Medição relativamente à empreitada “Ampliação do Cemitério Paroquial de Apúlia”, o qual aqui descrevemos: -----

- Auto de Medição n.º 4 – fatura do n.º FT25/51, no valor de 12 181.95 € -----

Ponto 5 – 1ª alteração modificativa ao Orçamento para 2026 -----

O senhor Tesoureiro, Abel Vieira, deu entrada ao ponto acima descrito, onde apresentou a primeira alteração modificativa do Orçamento 2026, sobre a qual explicou as pequenas alterações a realizar, nomeadamente a introdução do Saldo de gerência do Ano 2025. -----
Depois de analisadas pelo executivo, o senhor Presidente, Manuel Vinha, colocou a votação, sendo aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 6 – Discussão e aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Freguesia de Apúlia relativos ao Ano 2025 -----

O Presidente pôs a discussão os documentos de Prestação de Contas de 2025, os quais forma analisados pelo executivo. Relativamente aos fluxos de caixa de 2025 foram apurados os seguintes valores:

- Saldo da Gerência Anterior: 6 101.89 €
- Receita Total Arrecadada: 124 425.04 €
- Receita Corrente: 68 442.38€
- Receita de Capital: 55 982.66€
- Receitas de Operações de Tesouraria: 1 568,60€
- Total de Pagamentos Efetuados: 118 877,00€
- Pagamentos Correntes: 59 486.28€
- Pagamentos de Capital: 59 390.72€
- Pagamentos de Operações de Tesouraria: 1 508.17€
- Saldo para a Gerência seguinte: 11 710.36€
 - ✓ Banco: 11 661.48€
 - ✓ Caixa: 48.88€

O Presidente colocou a votação, sendo este ponto aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Discussão e Aprovação do Inventário da Freguesia de Apúlia -----



O Presidente pós a discussão o Inventário da Freguesia de Apúlia e depois de devidamente analisado foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Doação de veículo à Freguesia de Apúlia -----

Foi aceite por unanimidade a doação de um veículo de marca Peugeot, Modelo Partner, com a matrícula 98-RJ-07 e n.º quadro VF37F9HF0GJ651553, livre de ónus ou encargos e sem qualquer contrapartida, pela empresa Filomena – Artesanato e Produtos do Mar, Sociedade Unipessoal Lda, representada Filomena da Luz Ribeiro da Silva, portadora do cartão de cidadão n.º 08388390 8 ZX0, identificação fiscal n.º 156299534, residente na Rua Joaquim Macedo, n.º 25, na Freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, conforme declaração de doação, guardada em arquivo desta Freguesia, o qual será inscrito no inventário de bens da Freguesia de Apúlia, sendo submetida em sessão da Assembleia de Freguesia de Apúlia para sua aprovação final. -----

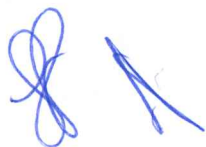
Ponto 9 - Abertura de procedimento de Ajuste Direto para "Aquisição de serviços para reposição de areias para proteção de duna em Apúlia" -----

O Executivo da Junta de Freguesia de Apúlia, sob proposta do Senhor Presidente da Junta, Manuel Correia da Vinha, deliberou aprovar a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, em regime geral, para a “Aquisição de serviços para reposição de areias para proteção de duna em Apúlia”. Esta decisão fundamenta-se na necessidade imperiosa de intervir na orla costeira devido aos seguintes fatores críticos: -----

- A intervenção reveste-se de carácter urgente face aos danos severos causados pelas recentes intempéries, que resultaram na perda significativa de volume sedimentar devido à ação eólica e marítima. -----
- É urgente garantir a proteção do pé da duna e o reforço de zonas críticas através de medidas de engenharia "suave", como a colocação de *BigBags*, para prevenir o galgamento oceânico e a erosão basal que colocam em risco a integridade da linha de costa. -----
- A reposição e compactação das areias são essenciais para a normalização das condições de circulação de barcos e tratores de apoio à atividade local, garantindo que o local apresente as condições necessárias aos fins a que se destina. -----

Condições do Procedimento: -----

- Enquadramento Legal: O procedimento é realizado ao abrigo da alínea a) do n.º



ACTA N.º 06/2026 * 2026/04/09

1 do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

- Preço Base: O valor definido é de €8 500,00 (oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, valor este fundamentado em consulta preliminar de mercado, efetuado à empresa “Jardins Sobral & Costa Lda” -----
- Prazo de Execução: Dada a urgência, fixa-se um prazo de vigência contratual de quinze dias para a conclusão dos trabalhos. -----
- Critério de Adjudicação: Será utilizada a modalidade de proposta economicamente mais vantajosa, através do monofactor preço. -----
- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, é designado como Gestor de Contrato o Senhor Presidente da Junta, Manuel Correia da Vinha, a quem caberá o acompanhamento permanente da execução contratual. -----

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) e autorizar a respetiva despesa. -----

Ponto 10 – Assuntos de carácter geral -----

Balanço das comemorações do 38º aniversário de elevação de Apúlia a Vila – O presidente abordou as atividades realizadas e a grande colaboração das diversas atividades. Além disso o bom feedback recebido pela população durante as festividades.

Lançamento do Site – Durante as comemorações foi apresentado e lançado o novo site da Freguesia o qual dispõe de local para reportes e sugestões. A secretária faz balanço das situações recebidas ao momento e a pertinência dessas sugestões dentro da freguesia.

Aprovação de Posto Multibanco – O presidente informa da aprovação que recebemos para instalação de um novo ponto ATM para a freguesia que carece de verificação do local apropriado e que reúna as características necessárias à sua implementação no ponto de vista de acessibilidade e segurança. O executivo concorda na prioridade para o lugar de Criaz. -----

Corte de Árvores – O Presidente afirma a necessidade de intervenção no que respeita ao corte de árvores na zona da ETAR e Variante devido às limitações no respeito a visibilidade, segurança e risco de queda. Assim define-se estratégia e plano de abordagem aos donos para que se articule a resolução do problema. -----



Passadiços – Identificada a necessidade de intervenção em várias partes dos passadiços da praia da Couve e da Ramalha. Desta forma, presidente solicita reunião no terreno para avaliação e definição de estratégia para reestruturação e requalificação dos mesmos. -----

Risco de derrocada – Na zona frontal aos socorros a náufragos, identifica-se uma zona com necessidade de intervenção já reportada à CME, bem como se encontra identificado pela APA a necessidade de intervir para proteção e requalificação. No seguimento da identificação deste risco de derrocada, foram iniciadas conversações com os responsáveis pelo edifício dos socorros a náufragos para garantir a inacessibilidade e identificação de focos de incumprimento. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às vinte e duas horas, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro, Secretário que constituem o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia. -----

Presidente: Hannuel Carlos de Almeida

Tesoureiro: Adel Vieira

Secretário: Henrique de Fátima Gonçalves